



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PARECER TÉCNICO

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS

Conforme solicitação da empresa VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA ME, inscrita no CNPJ 12.526.902/0001-45, a qual, vem requerendo aditivo de prazo para conclusão da construção do prédio em alvenaria com área de 273,96m² para instalação da Unidade Básica de Saúde no Bairro Jardim Maria da Luz, conforme contrato nº 81/2014, Tomada de Preço 03/2014. Este departamento é de parecer favorável ao pedido da mesma para prorrogação do prazo de execução para 90 (noventa) dias, tendo em vista que o atraso ocorreu devido ao grande volume de chuvas ocorrido no período e falta de condições financeiras por parte da nossa empresa, em consequência disso há necessidade de maior tempo para execução dos serviços.

Sendo assim com o consentimento deste departamento e da empresa executora, VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA ME.

É o parecer.

Coronel Vivida, 19 de maio de 2015



Silvamir Corá
Assessora Administrativo
Divisão de Estudos e Projetos

Prestadora de Serviços

**IMG
DA SILVA**



SERVIÇOS DE:

CONSTRUÇÃO CIVIL
JARDINAGEM
URBANIZAÇÃO DE RUAS
PRAÇAS, CALÇADAS
E MUROS DE PEDRAS

PEDREIRO, CARPINTEIRO
ELETRICISTA, ENCANADOR
PINTOR

Não Cometa Loucura
Ligue para o Saracura

Saracura.goetten@hotmail.com

3225-3542 / 9119-4445 / 9122-4292 / 9112-9222 / 8819-8850

REQUERIMENTO – ADITIVO DE PRAZO

Coronel Vivida, 19 de Maio de 2015

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

OBJETO: CONTRUÇÃO DE UM PRÉDIO EM ALVENARIA COM AREA DE 273,96m², PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO JARDIM MARIA DA LUZ – UBS.

FATO

A empresa **Vera Lucia Tonetti Mallmann Goetten da Silva ME**, CNPJ nº 12.526.902/0001-45, sito a **Rua Tomé de Souza 155, Bairro Alvorada, Pato Branco – PR**, vem mui respeitosamente, através de seu representante legal, o Sr. Sinval Goetten da Silva, pedir prorrogação de prazo do objeto acima mencionada, conforme razões abaixo:

RAZÕES:

Cumpre informar inicialmente, que o atraso se deve ao seguintes fatores, chuvas no período e falta de condições financeiras por parte da nossa empresa para execução dos serviços.

CONCLUSÃO:

Devido razões acima citadas e certos de vossa compreensão, peço prorrogação do prazo de execução e de vigência do contrato em 90 dias.

Desde já agradecemos.

Vera Lucia Tonetti Mallmann Goetten da Silva ME
Nome P.P Sinval Goetten da Silva
RG 3.838.950-5 SSP/PR

**VERA LUCIA TONETTI
MALLMANN GOETTEN DA SILVA
CNPJ: 12.526.902/0001-45**

(46) 3225-3542 / 9119-4445 / 9122-4292 / 9112-9222

Rua Tomé de Souza, 155 • Pato Branco • Paraná



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo termo aditivo ao **contrato nº 81/2014** decorrente a Tomada de Preços nº 03/2014, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA - ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF nº 938.311.109-72, portador da cédula de identidade RG nº 5.767.644-2 SSP-PR.

CONTRATADA: VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Tome de Souza, 155 – bairro Alvorada, na cidade de Pato Branco (85.508-050), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 12.526.902/0001-45, representada neste ato pelo procurador, Sr. **Sinval Goetten da Silva**, portador do CPF nº 546.509.099-53 e RG nº 3.838.950-5, como justo e acertado o que segue:

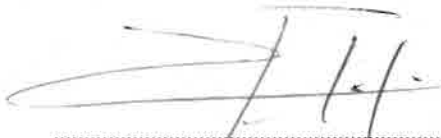
CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme pedido da contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, de 19 de maio de 2015 e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, de 20 de maio de 2015 a 17 de agosto de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 81/2014 de 16 de maio de 2014.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 19 de maio de 2015.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Sinval Goetten da Silva
Vera Lucia Tonetti Mallmann Goetten da Silva-ME
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 81/2014 referente a Tomada de Preços nº 03/2014 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR – Contratada: VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.526.902/0001-45. Conforme pedido da contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, de 19 de maio de 2015 e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, de 20 de maio de 2015 a 17 de agosto de 2015. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 19 de maio de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 25 de Maio de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0858

Página 32 / 094

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2015
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09:00 (nove) horas do dia 09 de junho de 2015, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 51/2015, objetivando-se o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TOALHA DE PAPEL PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. O valor máximo total estimado é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Prazo de registro de preços é de 06 (seis) meses. Os envelopes deverão SER ROTOCOLADOS até as 17:00 do dia 08 de junho de 2015 junto ao setor de protocolo. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações 046) 3232-8331. Coronel Vivida, 22 de maio de 2015. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 81/2014 referente a Tomada de Preços nº 03/2014-Contratante: Município de Coronel Vivida/PR – Contratada: VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.526.902/0001-45. Conforme pedido da contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, de 19 de maio de 2015 e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, de 20 de maio de 2015 a 17 de agosto de 2015. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 19 de maio de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVOS

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 238/2014 decorrente da Tomada de Preços nº 16/2014-Contratante: Município de Coronel Vivida/PR – Contratada: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.903.213/0001-72. Conforme pedido da empresa e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, de 20 de maio de 2015 e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, de 30 de maio de 2015 a 25 de novembro de 2015. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de 23 de novembro de 2015 a 31 de dezembro de 2016. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 22 de maio de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 239/2014 decorrente da Tomada de Preços nº 16/2014-Contratante: Município de Coronel Vivida/PR – Contratada: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.903.213/0001-72. Conforme pedido da empresa e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, de 20 de maio de 2015 e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, de 30 de maio de 2015 a 25 de novembro de 2015. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de 23 de novembro de 2015 a 31 de dezembro de 2016. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 22 de maio de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 240/2014 decorrente da Tomada de Preços nº 16/2014-Contratante: Município de Coronel Vivida/PR – Contratada: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.903.213/0001-72. Conforme pedido da empresa e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, de 20 de maio de 2015 e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, de 30 de maio de 2015 a 25 de novembro de 2015. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de 23 de novembro de 2015 a 31 de dezembro de 2016. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 22 de maio de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 49/2015 – Pregão Presencial nº 39/2015 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: SCHEDLER & ZAGO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 79.780.847/0001-96. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de anches para a administração municipal. Valor total estimado R\$ 63.509,00 (sessenta e três mil e quinhentos e nove reais). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Coronel Vivida, 22 de maio de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

DECRETO Nº 3393/2015

SÚMULA: Cria a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família CMI/PBF.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e, considerando Nota Técnica Conjunta nº 01/2015 da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, Secretaria de Estado da Educação e Secretaria de Estado da Saúde - SEDS/SEED/SESA do Governo do Estado do Paraná, que trata de orientações para criar fortalecer a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família.

DECRETA:

Art. 1º - Cria a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família – Unidade Gestora de atuação municipal, sendo responsável por:

Acompanhar e Monitorar o cumprimento e registro das condições asseguradas no programa na Saúde, Educação e Assistência Social, bem como o registro em sistema específicos;

Planejar e articular estratégias, com a rede de proteção social, da saúde e de educação buscando a superação das situações de vulnerabilidade, das famílias em descumprimento das condicionalidades, conforme os resultados obtidos pelo não acatamento do estabelecido;

Subsidiar e prestar informações aos Conselhos Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde nos conteúdos e dimensões do PBF;

Elaborar e executar o Plano Intersetorial do PBF;

Submeter, anualmente, o Plano Intersetorial do PBF e seu Relatório de Execução para apreciação dos Conselhos Municipais de Assistência Social, Saúde e Educação;

Informar, periodicamente, aos Conselhos Municipais a execução do Plano Intersetorial do PBF, apresentando os resultados e as dificuldades.

Apresentar dados e informações ao Conselho Municipal de Assistência Social, destinada ao exercício de suas atribuições e responsabilidades como Instância Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família definidas na Resolução CNAS Nº 15, de 05 de Junho de 2014;

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Denise da Silva Albano – Gestora Municipal do Cadastro Único – CRAS

Secretaria Municipal de Saúde

Gislaine Angela Martinazzo - Nutricionista

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Idair Macagnan – Coordenadora Pedagógica

Art. 3º - A Coordenação (Comitê) terá a responsabilidade de se reunir periodicamente conforme calendário acordado entre os integrantes, contendo os registros das presenças e memórias das reuniões, podendo ser convocadas por qualquer um dos integrantes, sendo que a área da Assistência Social responsabilizar-se-á por agendar e registrar as reuniões.

Art. 4º - Os participantes da Coordenação exercerão suas funções sem prejuízo de suas atuais responsabilidades e não terão remuneração adicional aos seus cargos de carreira em virtude da participação.

Art. 5º - O presente Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

RENI FRANCISCHINI

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
AGROGEN S/A - AGROINDUSTRIAL, torna público que irá requerer ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP, Licença de Instalação para Abate-douro de Aves, Fabricação de Subprodutos, Rações Balanceadas e de Alimentos Preparados para Animais, a ser implantada na Rodovia PR 493 s/n, km 32, Itapicira D' Oeste, Estado do Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
A empresa abaixo torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná - IAP Licença Prévia (nº 101126) para o seguinte empreendimento:
Empresa: Agrogen S/A - Agroindustrial
Atividade: Abate-douro de Aves, Fabricação de Subprodutos, Rações Balanceadas e de Alimentos Preparados para Animais
Endereço: Rodovia PR 493, s/n, km 32, Itapicira D' Oeste, Estado do Paraná

**PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB
DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PMDB DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL**

Nos termos da legislação estatutária e legal em vigor, ficam convocados, por este Edital, todos os eleitores filiados ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, do Município de Coronel Vivida, para a CONVENÇÃO MUNICIPAL que será realizada no dia 30 de maio de 2015, com início às 08:30 e encerramento às 11:00 horas, na Câmara Municipal de Coronel Vivida, sito, Praça Angelo Mezzomo s/n, centro, junto à Câmara Municipal de Coronel Vivida - Paraná, com a seguinte ordem do dia:

Eleição, por voto direto e secreto, do Diretório Municipal, que será constituído de 45 membros e de 15 suplentes;

Eleição, por voto direto e secreto, de 03 Deputados e 03 suplentes à Convenção Estadual;

Eleição, por voto direto e secreto, de 5 membros da Comissão de Ética e Disciplina e 5 suplentes;

Eleição, por voto direto e secreto, da Comissão Executiva e seus Suplentes, do Conselho Fiscal e Suplentes, pelo Diretório Municipal eleito, imediatamente após a Convenção.

O registro das chapas que pretendem concorrer deverão ser registradas mediante protocolo junto ao Presidente do Partido, com todos os cargos devidamente preenchidos, até 48 horas antes das eleições.

Coronel Vivida, 21 de maio de 2015.

Edson Desrosi

Presidente do Diretório Municipal do PMDB de Coronel Vivida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Colombo, 871 - Ld. P. 114 Fone: 3355-7470
CEP: 83.630-000 - Palmas - Paraná

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA N.º 96/2015

PROCESSO N.º 50/2015 - Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia N.º 3/2015

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/05/2015

CONTRATANTE: Município de PALMAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede a Avenida Clevelandia, 521, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.161.181/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Senhor Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Hilário Andraschko, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF n.º 007510149-15 e RG sob n.º 692.485 - P, residente e domiciliado nesta cidade de Palmas estado do Paraná.

CONTRATADA: PEDREIRA SANTIAGO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 77.744.134/0001-41, estabelecida na rua 13 de maio, s/n, Bairro São Miguel, CEP: 85.560-000, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, neste ato legalmente representada pelo Sr. MOISÉS DE GASPERIN, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob n.º 518.634.809-00, portador da cédula de identidade n.º 3.519.935-7, expedida pelo I.D. do Paraná, residente na Av. XV de Novembro, 877, centro, em Chopinzinho - PR.

OBJETO: O Presente Contrato de Empreitada e Mão de Obra tem como Objeto a (Empreitada Global de material e mão de obra para execução de serviços de Recapeamento Asfáltico nos Acessos do Parque da Gruta em atenção ao convênio firmado entre essa municipalidade e o Ministério do turismo, termo de compromisso n.º 799311/2013/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA).

RECURSOS:

L.002.4490-51 - 1000 - 142/2015 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS

VALOR: R\$ 318.700,92 (Trezentos e dezoito mil e setecentos reais e noventa e dois centavos).

FATURAMENTO: Conforme contrato.

APLICAÇÃO DE MULTA: compete a Departamento de Administração da Contratante a aplicação de multas.

PRazo DE CONCLUSÃO: O prazo de execução das obras é de 180 dias e terá início no dia imediatamente posterior à assinatura do contrato.

PRazo DE VIGENCIA: corresponde ao prazo de execução da obra acrescido de 90 (noventa) dias.

FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo n.º 02 ao Contrato n.º 81/2014 referente a Tomada de Preços n.º 03/2014 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - Contratada: VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob n.º 12.526.902/0001-45. Conforme pedido da contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, de 19 de maio de 2015 e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, de 20 de maio de 2015 a 17 de agosto de 2015. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 19 de maio de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

ATA DE ABERTURA DE SESSÃO N.º 2 DO LEILÃO N.º 2/2015 - Aos vinte (20) dias do mês de maio de dois mil e quinze, foi realizada conforme constava no edital em epígrafe, a segunda sessão às quatorze horas, na garagem da Prefeitura Municipal de Mariópolis, Avenida Estratégica, 272, centro. CEP 85.525-000, reuniu-se a Comissão Especial para avaliação, nomeada pela portaria n.º 47/2015 de 17 de março de 2015, juntamente com o Leiloeiro Francisco Valdomiro Bueno, designado pela portaria n.º 68/2015 de 15 de abril de 2015, para realização de procedimento licitatório, na modalidade leilão, sob o n.º 2/2015, que tem por objeto a venda de bens móveis considerados inservíveis para a Administração do município de Mariópolis, conforme relação do Anexo I. Às quatorze horas e dez minutos, o leiloeiro junto com a equipe de apoio iniciou os procedimentos de credenciamento dos interessados em participar deste leilão, onde verificou-se que nenhum proponente estava presente. Na hora previamente designada, o Leiloeiro declarou aberta a sessão e, em seguida, deu-lhe o Leilão como DESERTO. Ao final dos trabalhos, o Leiloeiro informou que o resultado do presente leilão será publicado no Diário do Sudoeste, e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Mariópolis. Em seguida, deu por encerrados os trabalhos do leilão, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada pelo Leiloeiro. Após a publicação do extrato do julgamento nos órgãos oficiais, em caminho-se ao Ordenador de Despesa para homologação do presente procedimento licitatório e demais providências. Mariópolis, 20 de maio de 2015. Francisco Valdomiro Bueno - Leiloeiro.

Salmo 83

Ó DEUS, não estejas em silêncio; não te calas, nem te aqüietes, ó Deus. Porque eis que teus inimigos fazem tumulto, e os que te odeiam levantaram a cabeça.

Tomaram astuto conselho contra o teu povo, e consultaram contra os teus escondidos. Disseram: Vinde, e desarraiguemo-lo para que não sejam nação, nem haja mais memória do nome de Israel.

Porque consultaram juntos e unânimes, eles se unem contra ti: As tendas de Edom, e dos ismaelitas, de Moabe, e dos agarenos, De Gebal, e de Amom, e de Amaleque, a Filístia, com os moradores de Tiro; Também a Assíria se ajuntou com eles; foram ajudar aos filhos de Ló (Selá.) Faze-lhes como aos midianitas; como a Síberia, como a Jabim na ribeira de Quom;

Os quais pereceram em Endor; tornaram-se como estrume para a terra. Faze aos seus nobres como a Orebe, e como a Zeebe; e a todos os seus príncipes, como a Zebá e como a Zalmuna.

Que disseram: Tomemos para nós as casas de Deus em possessão. Deus meu, faze-os como um tufo, como a aresta diante do vento.

Como o fogo que queima um bosque, e como a chama que incendeia as brenhas, Assim os persegue com a tua tempestade, e os assombra com o teu torvelinho.

Encham-se de vergonha as suas faces, para que busquem o teu nome, SENHOR. Confundam-se e assombram-se perpetuamente; envergonhem-se, e pereçam.

Para que saibam que tu, a quem só pertence o nome de SENHOR, és o Altíssimo sobre toda a terra.

Missa com o PAPA FRANCISCO no Paraguai



VALOR

**R\$ 200,00
POR PESSOA**

**Em 3x
no cartão ou
cheque**

**11 JULHO
2015**

**SAÍDA DE PATO BRANCO - 10/07/2015 - 18H00
RETORNO - APÓS A MISSA**

BRANTUR
Sua melhor viagem!

INFORMAÇÕES:

**FONE: 46 3220-7500 / 9107-0974
COM VALDAIR / MAYARA
www.brantur.com.br**